



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.300, DE 31 DE JULHO DE 2.017

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à melhoria do sistema viário.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno situada margem esquerda da Rodovia Miguel Jubran – SP 333, destinada ao prolongamento da Marginal Norte, pertencente à Eva Odorizi Behlau, assim descrita:

ÁREA: B – 1.244,94 m²

MATRÍCULA: 34.283

LOCAL/MUNICÍPIO: Margem Esquerda da Rodovia Miguel Jubran – SP 333

PROPRIETÁRIO: Eva Odorizi Behlau

DESCRIÇÃO: UMA FAIXA DE TERRAS, composta de parte do Lote 001 – Quadra 385 – Setor 002, designada "**ÁREA B**", situada à margem direita da **RODOVIA MIGUEL JUBRAN SP-333**, neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: Começa no vértice formado entre o alinhamento predial da Rua Antonino José de Carvalho, do lado par (Antiga Estrada da Pinga) com a margem esquerda da Rodovia Miguel Jubran SP-333, deste, segue em reta, pela margem esquerda da Rodovia Miguel Jubran SP-333, paralela e distante 25,00 m do eixo, numa distância de 80,00 m; deste, deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se com a propriedade de Marcos Fernando Garms e outro e com José Francisco Amstaldem, sucessores de Aurora Machado Lex, numa distância de 13,15 m; deste, deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se com parte do Lote 001, Quadra 385, Setor 002, designado "**ÁREA A**", numa distância de 71,70 m; deste, segue em curva à direita, com raio de 9,00 m, confrontando-se com parte do Lote 001, Quadra 385, Setor 002, designado "**ÁREA A**", com desenvolvimento de 13,41 m, até encontrar o alinhamento predial da Rua Antonino José de Carvalho, do lado par (antiga Estrada da Pinga); deste, deflete-se à esquerda e segue em reta, pelo alinhamento predial da Rua Antonino José de Carvalho, do lado par (antiga Estrada da Pinga), numa distância de 21,82 m, até encontrar o vértice de partida da descrição deste perímetro, encerrando **uma área de 1.244,94 m²**, sem benfeitorias; originária a Matrícula n.º **34.283**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.362 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único- A área descrita no caput deste Artigo consta no Memorial Descritivo, no Desenho nº. 6.362 e Avaliação, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.300, de 31 de Julho de 2.017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de Julho de 2.017.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 31 de Julho de 2017.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Declarada de Utilidade Pública.

FINALIDADE: Prolongamento da Marginal Norte.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 002 – Quadra 385 – Lote 001.

LOCALIZAÇÃO: Margem esquerda da Rodovia Miguel Jubran SP-333.

PROPRIETÁRIA: Eva Odorizi Behlau.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

IMÓVEL

Um (01) lote de terreno, situado do lado par da numeração da Estrada da Pinga, esquina com a cerca de divisa com o DER Rodovia SP-333 nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis-sp., com as seguintes divisas, e confrontações e medidas: começa no canto da divisa com Júlio Vieira Dias e Rubens Guido Seifert, sucessores de Maria Estela Lex e de Maria Angélica Lex, onde mede 143,05 metros (cento e quarenta e três metros e cinco centímetros); daí, vira à esquerda e segue dividindo com a cerca de divisa com o DER (Rodovia SP-333), numa distância de 80,00 (oitenta) metros; daí, vira à esquerda e segue com Marcos Fernando Garms e outro e com José Francisco Amstaldem, sucessores de Aurora Machado Lex, numa distância de 154,80 metros (cento e cinquenta e quatro metros e oitenta centímetros); daí, vira à esquerda e segue dividindo com Júlio Vieira e Rubens Guido Seifert, sucessores de Maria Estela Lex e de Maria Angélica Lex, numa distância de 100,00 (cem) metros até encontrar o ponto de partida, encerrando uma área de **16.503,83 m²**, sem benfeitorias.

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terras para implantação do prolongamento da MARGINAL NORTE, que assim se descreve:

IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRAS, composta de parte do Lote 001 – Quadra 385 – Setor 002, designada “ÁREA B”, situada à margem direita da **RODOVIA MIGUEL JUBRAN SP-333**, neste município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: Começa no vértice formado entre o alinhamento predial da Rua Antonino José de Carvalho, do lado par (Antiga Estrada da Pinga) com a margem esquerda da Rodovia Miguel Jubran SP-333, deste, segue em reta, pela margem esquerda da Rodovia Miguel Jubran SP-333, paralela e distante 25,00 m do eixo, numa distância de 80,00 m; deste, deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se com a propriedade de Marcos Fernando Garms e outro e com José Francisco Amstaldem, sucessores de Aurora Machado Lex, numa distância de 13,15 m; deste, deflete-se à esquerda e segue em reta, confrontando-se com parte do Lote 001, Quadra 385, Setor 002, designado “ÁREA A”, numa distância de 71,70 m; deste, segue em curva à direita, com raio de 9,00 m, confrontando-se com parte do Lote 001, Quadra 385, Setor 002, designado “ÁREA A”, com desenvolvimento de 13,41 m, até encontrar o alinhamento predial da Rua Antonino José de Carvalho, do lado par (antiga Estrada da Pinga); deste, deflete-se à esquerda e segue em reta, pelo alinhamento predial da Rua Antonino José de Carvalho, do lado par (antiga Estrada da Pinga), numa distância de 21,82 m, até encontrar o vértice de partida da descrição deste perímetro, encerrando **uma área de 1.244,94 m²**, sem benfeitorias; originária a Matrícula n.º **34.283**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.362 – Folha 01,



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

NOTA: “Planta elaborada de acordo com as metragens extraídas da Certidão de Matrícula n.º 34.283, registrada no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSIS/SP”.

Assis, 19 de julho de 2.017.

Rafael Augusto de Lima Costa
Eng. Civil – CREA/SP 5062952261



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública
2. Croqui: 6.362 – Área B
3. Data Base: Julho / 2017
4. Local: Margem esquerda da Rodovia Miguel Jubran SP-333, S. 02 - Q. 385 - Parte do Lote 001 - Assis/S.P.
5. Proprietário: Eva Odorizi Behlau
6. Dimensões: Área (At) = 1.244,94 m²;
Testada (T) = 21,82 m;
7. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.779,84 (mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$
$$TC = ((1.244,94 \times 21,82) / 30) \frac{1}{2}$$
$$TC = 30,09 \text{ m}$$

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$
$$VT = 30,09 \times 1.779,84$$
$$VT = R\$ 53.557,70$$

A presente avaliação importou em R\$ 53.557,70 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano